

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR 3º GRAU NAS CLASSES DE
AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO
EDITAL Nº 29/2009

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, e considerando o que dispõe o Art. 53, da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 11.740, de 16 de julho de 2009, as Portarias Normativas Interministeriais nº 22, de 30 de abril de 2007, e nº 8, de 26 de agosto de 2008, o Acordo de Metas MEC/UFRN nº 16, de março de 2008, o Ofício Circular nº 119/2008/SESU/DIFES, a Lei nº 11.740/2008, a Resolução nº. 006/2007-CONSUNI de 23 de outubro de 2007, a Resolução nº 122/2009-CONSEPE, de 21 de julho de 2009, a Resolução nº 141/2008-CONSEPE, de 02 de outubro de 2008, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com o Decreto nº 6944, de 21 de agosto de 2009 e as Normas de Concurso Público, dispostas pelas Resoluções nº. 153/2009-CONSEPE e nº. 154/2009-CONSEPE, consideradas parte integrante deste Edital, disponível no sítio www.prh.ufrn.br

1. DA VALIDADE DO CONCURSO

1.1. O prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período, conforme Capítulo VII, seção 1, art. 37-III da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

2. DAS VAGAS

2.1. São dispostas 133 (cento e trinta e três) vagas de professor de 3º Grau, distribuídas por unidade de lotação, área/disciplina, cargo/classe/padrão, regime de trabalho e requisitos, conforme o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO – ANEXO I deste Edital.

2.2. As atividades referentes ao cargo envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa em plano de trabalho a ser deliberado pela unidade de lotação do servidor.

2.3. O cargo de professor de 3º grau foi criado pela Lei Nº 7.596, de 10 de abril de 1987 e é regulamentado pelo Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Prazo de inscrições: **de 14 de setembro a 09 de outubro de 2009.**

3.2. Horário: 8h às 11h e 14h às 17h.

3.3. Local: Secretaria da respectiva unidade de lotação, conforme indicado no ANEXO I deste Edital.

3.4. As inscrições também poderão ser feitas por **VIA POSTAL EXPRESSA**, desde que a postagem ocorra dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.4.1. As inscrições por **VIA POSTAL EXPRESSA** deverão ser remetidas para os seguintes endereços, adicionando-se o nome da unidade de lotação, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

Vagas com lotação em unidades de NATAL-RN, exceto Pró-Reitoria de Graduação

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – UNIDADE DE LOTAÇÃO (NOME DO DEPARTAMENTO OU UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA) - AV. SALGADO FILHO S/N – NATAL-RN – CEP: 59078-900.

Vagas com lotação na Pró-Reitoria de Graduação

UFRN – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – COORDENAÇÃO DO PROJETO REUNI

PRÉDIO DA REITORIA – 1º ANDAR – AV. SENADOR SALGADO FILHO S/N – NATAL-RN – CEP: 59078-900.

Vagas com lotação em unidades de CURRAIS NOVOS-RN

DCSH / CURRAIS NOVOS – RUA MINA BREJUI S/N, SÍTIO TOTORÓ – CURRAIS NOVOS-RN – CEP: 59380-000.

Vagas com lotação em unidades de CAMPUS DE MACAÍBA

ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – AV. JUNDIAÍ, KM 3, S/N – MACAÍBA/RN – CEP: 59280-000.

3.4.2. Na remessa da inscrição por via postal será incluída a relação de todas as folhas de papel enviadas pelo candidato, discriminando-as quanto ao seu conteúdo para efeito de protocolo a ser confirmado pelo departamento receptor do pedido de inscrição.

3.5. Taxa de inscrição:

3.5.1. As taxas serão cobradas na proporção de 2,5% sobre a remuneração inicial dos cargos, conforme o quadro abaixo:

| Cargo / classe / padrão | Regime de trabalho | Remuneração básica R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | Gratificação Executiva de Magistério Superior R\$ | Remuneração Total R\$ | Taxa de inscrição R\$ |
|-------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|
| Professor Adjunto I | Dedicação Exclusiva | 2.318,71 | 3.365,27 | 1.038,87 | 6.722,85 | 168,00 |
| Professor Assistente I | Dedicação Exclusiva | 2.001,86 | 1.406,62 | 1.034,12 | 4.442,60 | 111,00 |
| Professor Assistente I | 20h | 645,76 | 226,77 | 965,56 | 1.838,09 | 46,00 |
| Professor Auxiliar I | 20h | 557,51 | 0,00 | 961,12 | 1.518,63 | 38,00 |

3.5.2 Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.5.3 Para usufruir tal direito, o candidato deverá enviar via fax (84-32153270) ou entregar pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, na Secretaria da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, CAMPUS UNIVERSITÁRIO - PRÉDIO DA REITORIA – AV. SENADOR SALGADO FILHO S/N – NATAL-RN – CEP: 59078-900, nos dias úteis do período de 14 a 25 de setembro de 2009, no horário das 08 horas às 11h ou das 14 horas às 17h, toda e de uma só vez, a seguinte documentação:

I - Cópia do Requerimento Específico (preenchido e assinado), disponível em www.prh.ufrn.br, contendo a indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e a Declaração de que atende às condições estabelecidas nas alíneas a e b do subitem 3.5.2;

II - Cópia autenticada dos seguintes documentos: documento de identidade do requerente, Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa economicamente, comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado no Formulário de Inscrição);

III - Cópia autenticada dos documentos comprobatórios da renda de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido a seguir:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondentes ao mês de julho/2009;

b) No caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento de autônomos (RPA);

c) No caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego.

3.5.4 As informações prestadas, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo, também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.5.5 Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que:

a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) Fraudar e/ou falsificar documentação;

c) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos indicados;

d) Não entregar, toda e de uma só vez, a documentação exigida;

e) Entregar a documentação fora do prazo fixado;

f) Comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

3.5.6 As solicitações deferidas e indeferidas serão divulgadas no sítio da PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS www.prh.ufrn.br, a partir do dia 29 de setembro de 2009.

3.5.7 As solicitações deferidas ensejarão a DECLARAÇÃO DE ISENTO que será encaminhada aos departamentos acadêmicos para juntada ao processo de inscrição do candidato.

3.5.8 O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 09 de outubro de 2009, em conformidade com o prazo ordinário de inscrições.

3.6. Documentos necessários no ato de inscrição a serem apresentados pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado ou por **VIA POSTAL EXPRESSA**:

3.6.1. Comprovante de **depósito ou transferência bancária**, referente à taxa de inscrição, conforme os seguintes dados bancários: **BANCO DO BRASIL / CONTA ÚNICA DO TESOIRO NACIONAL / Código de Depósito Nº 1531031523428883-7**

3.6.2. Requerimento de inscrição à Comissão Organizadora, disponível em www.prh.ufrn.br

3.6.3. Protocolo de recebimento de documentação em 02 (duas) vias – Quantidade de folhas e discriminação de conteúdo.

3.6.4. Cópia de documento oficial de identidade.

3.6.5. *Curriculum vitae*.

3.6.5.1. As cópias dos documentos comprobatórios do *Curriculum vitae* são indispensáveis para efeito de pontuação na Prova de Títulos, devendo o candidato entregá-las no ato de realização da defesa de Memorial e Projeto de Atuação Profissional, caso haja sido aprovado na prova didática.

3.6.5.2. A documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para o Português.

3.6.6. Memorial e Projeto de Atuação Profissional, em três vias, conforme descrito no artigo 19 das Resoluções nº. 153/2009-CONSEPE e nº. 154/2009-CONSEPE

3.7. A secretaria do Departamento ou da Unidade Acadêmica Especializada ou da Coordenação do REUNI emitirá Protocolo de Recebimento de Documentação.

3.8. Caberá recurso do resultado das inscrições, conforme o Art. 12 das Resoluções nº. 153/2009-CONSEPE e nº. 154/2009-CONSEPE

4. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A realização das provas dar-se-á no período de **03 a 21 de novembro de 2009**.

4.2. O Concurso constará de quatro tipos de provas, realizadas na seguinte ordem: I - **Prova Escrita**; II - **Prova Didática**; III - **Defesa de Memorial e Projeto de Atuação**, e IV – **Prova de Títulos**

4.3. A descrição detalhada das provas pode ser obtida através da leitura das Resoluções nº. 153/2009-CONSEPE e nº. 154/2009-CONSEPE, e dos respectivos Programas conforme o item 8.2 deste Edital.

4.4. O dia, o horário e o local da prova escrita serão determinados pela Comissão Examinadora correspondente à área objeto do concurso, sendo divulgados nos termos das Resoluções nº. 153/2009-CONSEPE e nº. 154/2009-CONSEPE

4.5. A prova didática será realizada exclusivamente pelos candidatos aprovados na respectiva prova escrita, no dia, horário e local definidos pela Comissão Examinadora correspondente.

4.6. O sorteio dos temas e a definição dos horários para as provas didáticas ocorrerão quando da divulgação do resultado da prova escrita, respeitado o prazo estabelecido no §2º do Art. 17 das Resoluções nº. 153/2009-CONSEPE e nº. 154/2009-CONSEPE

4.7 Em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do Art. 13 do Decreto 6944, de 21 de agosto de 2009, fica estabelecida a data da realização da defesa de Memorial e Projeto de Atuação Profissional para a entrega da documentação comprobatória das declarações constantes da **Ficha de Avaliação da Prova de Títulos**, Anexo V das Resoluções nº. 153/2009-CONSEPE e nº. 154/2009-CONSEPE, **exclusivamente** pelos candidatos aprovados na prova didática.

4.8. A defesa de Memorial e Projeto de Atuação Profissional será realizada pelos candidatos aprovados na Prova Didática e a sua ordem de apresentação será definida mediante sorteio no ato da divulgação do resultado da prova didática, seguido de imediata divulgação no quadro de avisos do departamento acadêmico ou unidade acadêmica especializada.

~~4.9 A prova didática e a defesa do Memorial serão realizadas em sessões públicas e gravadas.~~

5. RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A Universidade Federal do Rio Grande do Norte assegurará às pessoas portadoras de necessidades especiais o direito de inscrição para os cargos deste concurso público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.2. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, sendo consideradas as demais disposições deste Edital.

5.3. Os candidatos deverão requerer reserva de vaga no momento da inscrição, declarando-se o grau de deficiência, quando do preenchimento da Ficha de Inscrição, e submetendo-se, quando convocado para contratação, à perícia médica por junta oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e a compatibilidade do grau de deficiência com o cargo, considerando o conjunto de atividades que lhe são atribuídas.

5.4. Os candidatos deficientes que forem aprovados serão nomeados até o limite de 5% (cinco por cento), apenas para as Áreas/Disciplinas de um determinado departamento ou Unidade Acadêmica Especializada cujo número de vagas seja igual ou superior a 20 (vinte), haja vista a possibilidade de surgirem outras vagas durante o prazo de validade do concurso, sendo utilizada a idade como critério de desempate caso o número de aprovados supere esse limite, e respeitando-se o número de vagas estabelecido para cada área de estudo.

6. DO RESULTADO

6.1. Após a homologação no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, os resultados finais do concurso serão publicados no Diário Oficial da União e afixados nos quadros de aviso dos respectivos Departamentos Acadêmicos ou Unidade Acadêmica Especializada.

6.2. Caberá recurso do resultado final do concurso, conforme Art. 30 das Resoluções nº. 153/2009-CONSEPE e nº. 154/2009-CONSEPE

~~6.3. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados, conforme Anexo II do Decreto 6944, de 21 de agosto de 2009, estarão automaticamente reprovados no concurso público, ainda que tenham atingido a nota mínima prevista.~~

~~6.4. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.~~

7. DA INVESTIDURA NO CARGO

7.1. Documentos necessários para a investidura no cargo:

- a) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de graduação e/ou de pós-graduação, conforme exigências contidas no anexo I deste edital.
- b) Prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- c) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros, se do sexo masculino.
- d) Prova de situação regular no país, para estrangeiros.
- e) Exames médicos de caráter pré-admissional informados por ocasião da nomeação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Somente prestará concurso o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela Comissão Organizadora e/ou outras instâncias próprias.

8.2. O programa, a data inicial do processo de seleção e as normas gerais do concurso, a relação de temas da prova didática e as portarias de designação das comissões serão disponibilizados em www.prh.ufrn.br a partir de 14 de setembro de 2009 e fornecidos ao candidato no ato de inscrição.

8.3. Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto a repartições públicas, conforme o disposto no item XI do Artigo 117, da Lei nº 8.112/90.

Natal, RN, em 01 de setembro de 2009.

João Carlos Tenório Argolo
PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

| UNIDADE DE LOTAÇÃO | ÁREA | N | CLASSE/RT | REQUISITOS Graduação/Especialização/ Mestrado/Doutorado |
|--|---|----------|------------------|---|
| DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - CAMPUS DE NATAL/RN | Comportamento Animal | 1 | Adjunto/DE | Doutorado em Psicobiologia ou em Zoologia ou em Psicologia ou em áreas correlatas |
| DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA, ECOLOGIA E ZOOLOGIA – CAMPUS DE NATAL/RN | Botânica com ênfase em Criptógamas | 1 | Adjunto/DE | Doutorado em Ciências Biológicas ou em áreas correlatas |
| DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA - CAMPUS DE NATAL/RN | Anatomia Topográfica e Descritiva | 1 | Auxiliar/20h | Graduação em Medicina e Especialização em área Médica e/ou Residência Médica |
| | Anatomia e Embriologia | 2 | Adjunto/DE | Graduação nas áreas da Saúde ou das Ciências Biológicas ou em Engenharia Biomédica e Doutorado em Ciências Morfológicas ou em Engenharia Biomédica ou em áreas correlatas |
| DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FARMACOLOGIA – CAMPUS DE NATAL/RN | Biofísica e Imagenologia | 1 | Auxiliar/20h | Graduação na área da Saúde e Título de Especialista em Imagenologia ou em Radiologia |
| | Biofísica e processos físicos e químicos aplicados à ciência da vida | 2 | Assistente/20h | Mestrado nas áreas das Ciências Biológicas ou nas áreas das ciências da Saúde |
| | Biofísica e Física | 1 | Adjunto / DE | Doutorado em Biofísica ou em áreas correlatas |
| DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA – CAMPUS DE NATAL/RN | Bioquímica | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Farmácia ou em Medicina ou em Biomedicina ou em áreas correlatas e Doutorado em Bioquímica ou em Biologia Molecular ou em Ciências Biológicas ou em Ciências da Saúde |
| DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA - CAMPUS DE NATAL/RN | Interação Humano-Computador | 1 | Adjunto/DE | Doutorado em Ciência da Computação ou em áreas correlatas |
| | Algoritmos Experimentais | 1 | Adjunto/DE | Doutorado em Ciência da Computação ou em áreas correlatas |
| | Engenharia de Software | 3 | Adjunto/DE | Doutorado em Ciência da Computação ou em áreas correlatas |
| DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – CAMPUS DE NATAL/RN | Refino de Petróleo | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Química ou em Química Industrial ou em Engenharia Química ou em Engenharia de Materiais e Doutorado em Química ou em Ciências ou em Engenharia de Materiais ou em Engenharia Química ou em Ciências e Engenharia de Petróleo |
| DEPARTAMENTO DE FÍSICA – CAMPUS DE NATAL/RN | Modelagem em Meteorologia | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Física ou em Meteorologia e Doutorado em Física ou em Meteorologia ou em Ciências Atmosféricas ou em áreas correlatas. |
| | Instrumentação Científica | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Física ou em Oceanografia ou em Meteorologia e Doutorado em Física ou em Oceanografia Física ou em Ciências Atmosféricas ou em áreas correlatas. |
| | Ensino de Física | 2 | Adjunto/DE | Graduação em Física e Doutorado em Física ou em Ensino de Física ou em áreas correlatas |
| DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA – CAMPUS DE NATAL/RN | Modelagem Climática | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Estatística ou áreas correlatas e Doutorado na área de Modelagem Climática ou em áreas correlatas. |
| DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA – CAMPUS DE NATAL/RN | Geofísica do Petróleo | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Geofísica ou em Física ou em Matemática ou em Geologia ou em Oceanografia ou em Engenharias e Doutorado em Geofísica ou em Geociências ou em áreas correlatas. |
| | Língua Portuguesa/ Leitura e | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Letras e Doutorado em Língua Portuguesa ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Estudos da Linguagem ou |

| | | | | |
|--|---|---|------------|---|
| DEPARTAMENTO DE LETRAS - CAMPUS DE NATAL/RN | | | | em Educação |
| | Estudos Diacrônicos e Línguas Clássicas | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Letras e Doutorado em Línguas Clássicas ou em Literaturas Clássicas ou em Linguística Histórica ou em Língua Portuguesa ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em áreas correlatas. |
| | Língua Alemã e Literaturas | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Letras e Doutorado em Língua Alemão ou em Literaturas ou em áreas correlatas ao ensino de Língua Alemã |
| | Língua Portuguesa para Estrangeiros | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Letras e Doutorado em Língua Portuguesa ou em Literaturas ou em áreas correlatas ao ensino de Língua Portuguesa para Estrangeiros |
| | Língua Inglesa e Literaturas | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Letras e Doutorado em Língua Inglesa ou em Literaturas ou em áreas correlatas ao ensino da Língua Inglesa |
| | Língua Francesa e Literaturas | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Letras e Doutorado em Língua Francesa ou em Literaturas ou em áreas correlatas ao ensino da Língua Francesa |
| DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA- CAMPUS DE NATAL/RN | Psicologia Escolar | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Formação de Psicólogo e Doutorado em Psicologia ou em áreas correlatas |
| | Psicologia Social | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Formação de Psicólogo e Doutorado em Psicologia ou em áreas correlatas |
| DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CAMPUS DE NATAL/RN | Semiótica da Linguagem Publicitária | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Artes ou em Letras ou em Filosofia e Doutorado em Comunicação Social OU Graduação em Comunicação Social e Doutorado em Comunicação Social ou em áreas correlatas a Comunicação Social |
| DEPARTAMENTO DE ARTES – CAMPUS DE NATAL/RN | Oficina de Modelos | 1 | Adjunto/DE | Doutorado em Design ou em Engenharia de Produção ou em áreas correlatas |
| | Projeto de Produtos - Veículos | 1 | Adjunto/DE | Doutorado em Design ou em Engenharia de Produção ou em áreas correlatas |
| DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | Materiais e Processos Construtivos | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharia Civil ou em Engenharia dos Materiais ou Ciência e Engenharia dos Materiais |
| | Mecânica das Estruturas | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Engenharia Civil |
| | Engenharia Ambiental (Microbiologia e Parasitologia Aplicada à Engenharia) | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Ciências Biológicas ou em Farmácia ou em Ecologia ou em Engenharia Ambiental ou em Engenharia Sanitária ou em Engenharia Civil ou em Geologia ou em áreas correlatas e Doutorado em Ciências Biológicas ou em Microbiologia ou em Parasitologia ou em Ecologia ou em Engenharia Sanitária e/ou em Ambiental ou em Engenharia de Meio Ambiente ou em áreas correlatas |
| | Engenharia Ambiental (recuperação) | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Ambiental ou em Geografia ou em Engenharia |

| | | | | |
|---|---|---|------------|--|
| CIVIL – CAMPUS DE NATAL/RN | de áreas degradadas) | | | Sanitária ou em Engenharia Civil ou em Modalidade Correlata ou em Engenharia Agrônômica ou em Geologia e Doutorado em Engenharia Sanitária e/ou em Ambiental ou em Geografia ou em Engenharia de Meio Ambiente ou em áreas correlatas |
| | Engenharia Sanitária e Ambiental (Ecologia Aplicada a Engenharia) | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Biologia ou em Ecologia ou em Engenharia Ambiental ou em Engenharia Sanitária ou em Engenharia Civil ou em Geologia ou em áreas correlatas e Doutorado em Biologia ou em Ecologia ou em Engenharia Sanitária e/ou em Ambiental ou em Engenharia de Meio Ambiente ou em áreas correlatas |
| | Engenharia Sanitária e Ambiental (Controle de Qualidade da água, do ar e do solo) | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Ambiental ou em Engenharia Sanitária ou em Engenharia Civil ou em Modalidade Correlata ou em Geologia ou em Meteorologia e Doutorado em Engenharia Sanitária e/ou em Ambiental ou em Engenharia de Meio Ambiente ou em áreas correlatas |
| | Engenharia Ambiental (Gestão de Recursos Hídricos) | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Ambiental ou em Geografia ou em Engenharia Sanitária ou em Engenharia Civil ou em Modalidade Correlata ou em Engenharia Agrônômica ou em Geologia e Doutorado em Engenharia Sanitária e/ou em Ambiental ou em Engenharia de Meio Ambiente ou em Geografia ou em áreas correlatas |
| DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA - CAMPUS DE NATAL/RN | Projetos/ Mecânica dos Sólidos e Dinâmica | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Mecânica e Doutorado em Engenharia Mecânica ou em áreas correlatas |
| | Projetos Mecânicos / Mecânica dos Sólidos | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Mecânica e Doutorado em Engenharia Mecânica |
| | Projetos Mecânicos / Computer Aided Design - CAD | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Mecânica e Doutorado em Engenharia Mecânica |
| | Termociências | 2 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Mecânica e Doutorado em Engenharia Mecânica |
| | Processos de Fabricação | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Mecânica e Doutorado em Engenharia Mecânica |
| | Computer Aided Design – CAD / Computer Aided Manufacturing – CAM | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Mecânica e Doutorado em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Elétrica |
| | Projeto de Máquinas | 2 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia Mecânica e Doutorado em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia Mecânica |
| DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS – CAMPUS DE NATAL/RN | Materiais Cerâmicos | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia e Doutorado na área de cerâmica |
| | Materiais Metálicos | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Materiais ou em Engenharia Mecânica ou em Metalúrgica e Doutorado na área de metalurgia |
| | Materiais Poliméricos | 2 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia e Doutorado na área de Polímeros |
| DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E AUTOMAÇÃO – CAMPUS DE NATAL/RN | Processamento de Sinais | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Computação ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Controle e Automação e Doutorado nas áreas de Engenharias ou em Ciências Exatas |
| | Robótica | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Computação ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Controle e Automação e Doutorado nas áreas de |

| | | | | |
|---|---|--------------|-----------------------|---|
| | | | | Engenharias ou Ciências Exatas |
| | Controle e Automação | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Computação ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Controle e Automação e Doutorado nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas |
| DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CAMPUS DE NATAL/RN | Sistemas Digitais | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica e Doutorado em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica |
| | Eletrônica Analógica | 2 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica e Doutorado em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica |
| | Eletrônica Industrial | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica e Doutorado em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica |
| | Microeletrônica e Sistemas Embarcados | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica |
| | Eletrônica Analógica | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica |
| DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO PETRÓLEO – CAMPUS DE NATAL/RN | Engenharia de Petróleo | 3 | Assistente/DE | Mestrado em Engenharia de Petróleo ou em Ciência e Engenharia de Petróleo |
| DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA - CAMPUS DE NATAL/RN | Alimentos | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Farmácia e Doutorado em Biotecnologia |
| DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO- CAMPUS DE NATAL/RN | Alimentação, Cultura e Sociedade | 1 | Assistente/20h | Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição ou em Antropologia ou em Ciências Sociais ou em áreas correlatas. |
| | Nutrição e Dietética | 1 | Assistente/20h | Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição ou em Ciência de Alimentos ou em áreas correlatas |
| | Gestão em Alimentação Coletiva: Gastronomia | 1 | Auxiliar/20h | Graduação em Nutrição e Especialização em Gastronomia ou em áreas correlatas. |
| DEPARTAMENTO DE CIRURGIA- CAMPUS DE NATAL/RN | Sistema Osteoarticular | 2 | Auxiliar/20h | Graduação em Medicina e Especialização em Ortopedia e Traumatologia |
| DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA-CAMPUS DE NATAL/RN | Práticas Corporais em Academia | 1 | Assistente/20h | Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou em Ciências da Saúde ou em áreas correlatas |
| | Higiene e Primeiros Socorros Aplicados à Educação Física | 1 | Assistente/20h | Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou em Ciências da Saúde ou em áreas correlatas |
| | Práticas Corporais para grupos especiais/ Educação Física Inclusiva | 1 | Assistente/20h | Graduação em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou em Ciências da Saúde ou em áreas correlatas |
| | Aspectos Pedagógicos da Educação Física | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Educação Física e Doutorado em Educação Física ou em Ciências da Saúde ou em áreas correlatas |
| DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - CAMPUS DE NATAL/RN | Fisioterapia cardiológica, respiratória e vascular | 1 | Assistente/20h | Mestrado em Fisioterapia ou em áreas correlatas |
| DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA - CAMPUS DE NATAL/RN | Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Odontologia e Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Doutorado nas áreas das Ciências da Saúde |
| DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - CAMPUS DE NATAL/RN | Patologia | 1 | Assistente/ 20h | Graduação em Medicina e Especialização ou Residência Médica em Patologia e Mestrado em Patologia ou em áreas correlatas. |

| | | | | |
|--|---|---|----------------|---|
| DEPARTAMENTO DE TOCO GINECOLOGIA – CAMPUS DE NATAL/RN | Saúde da Mulher – Atenção Básica / Internato | 1 | Assistente/20h | Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e Mestrado em Tocoginecologia ou em Ciências da Saúde ou em áreas correlatas |
| DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA – CAMPUS DE NATAL/RN | Medicina de Família e Comunidade / Internato | 3 | Auxiliar / 20h | Residência Médica ou Especialização em Medicina de Família e Comunidade |
| | Saúde Mental – Atenção Básica / Internato | 2 | Auxiliar / 20h | Residência Médica em Psiquiatria |
| DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECONOMIA – CAMPUS DE NATAL/RN | Organização e Tratamento da Informação | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Biblioteconomia e Doutorado em Ciências da Informação ou em áreas correlatas |
| DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - CAMPUS DE NATAL/RN | Economia Aplicada | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Economia e Doutorado em Economia |
| DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS – CAMPUS DE NATAL/RN | Administração Pública | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Administração ou em Economia ou em Ciências Contábeis ou em áreas correlatas e Doutorado em Administração ou em Economia ou em Ciências Contábeis ou em áreas correlatas |
| | Administração Geral | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Administração ou em Economia ou em Ciências Contábeis ou em Engenharia de Produção ou em áreas correlatas e Doutorado em Administração ou em Economia ou em Ciências Contábeis ou em Engenharia de Produção ou em áreas correlatas |
| | Turismo | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Turismo ou em Administração ou em Economia ou em Ciências Sociais ou em Geografia ou em áreas correlatas e Doutorado em Turismo ou em Administração ou em Economia ou em Ciências Sociais ou em Geografia ou em áreas correlatas |
| DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CAMPUS DE NATAL/RN | Contabilidade Gerencial/Geral | 1 | Assistente/DE | Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Ciências Contábeis ou em Administração ou em Economia |
| DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO – CAMPUS DE NATAL/RN | Meio Ambiente | 2 | Assistente/20h | Graduação em Direito e Mestrado em Direito |
| PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – CURSO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA – CAMPUS DE NATAL/RN | Instrumentação Biomédica /Instrumentação Eletrônica Biomédica | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Biomédica e Doutorado em Engenharia Biomédica ou na área de Ciências Biológicas ou na área de Ciências da Saúde ou em áreas correlatas. |
| | Bioengenharia/Modelagem e Mecânica dos Fluidos Biológicos | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Biomédica e Doutorado em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Biomédica |
| | Processamento de Imagens/ Sistemas de Informação Hospitalares | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharias ou em Ciência da Computação ou em áreas correlatas e Doutorado em Engenharias ou em Ciência da Computação |
| | Implantes Odontológicos | 1 | Adjunto/DE | Graduação em odontologia e Doutorado em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Materiais ou em Ciências dos Materiais ou em Engenharia Biomédica |
| | Projetos de Máquinas / Projeto de Máquinas para Reabilitação | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Mecânica e Doutorado em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Biomédica ou em Engenharia de Materiais |

| | | | | |
|--|--|---|---------------|---|
| | Engenharia Assistiva/ Engenharia Assistiva e Órteses e Próteses | 1 | Assistente/DE | Graduação em Fisioterapia ou em Terapia Ocupacional e Mestrado em Engenharia Biomédica ou em Engenharia de Produção ou em Engenharia Mecânica ou em Ciências da Saúde ou em Ciências da Reabilitação |
| | Engenharia de Softwares/Sistemas de Tempo Real | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia ou em Ciência da Computação ou em áreas correlatas e Doutorado em Engenharias ou em Ciência da Computação ou em Engenharia Biomédica |
| | Computer Aided Design - CAD | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Biomédica ou em Engenharia de Materiais ou em Engenharia Civil ou em Arquitetura |
| PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – CURSO DE ENGENHARIA DE REDES DE COMUNICAÇÃO – CAMPUS DE NATAL/RN | Engenharia de Redes de Comunicação | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia de Redes de Comunicação ou em Engenharia de Telecomunicações ou em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação ou em Engenharia Elétrica e Computação ou em Engenharia Elétrica |
| | Engenharia de Redes de Comunicação – Comunicações Sem Fio | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia de Redes de Comunicação ou em Engenharia de Telecomunicações ou em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação ou em Engenharia Elétrica e Computação ou em Engenharia Elétrica |
| | Engenharia de Redes de Comunicação – Comunicações Ópticas e Fotônica | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia de Redes de Comunicação ou em Engenharia de Telecomunicações ou em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação ou em Engenharia Elétrica e Computação ou em Engenharia Elétrica |
| | Engenharia de Redes de Comunicação – Redes de Computadores | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia de Redes de Comunicação ou em Engenharia de Telecomunicações ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia da Computação ou em Ciência da Computação e Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação ou em Engenharia Elétrica e Computação ou em Engenharia Elétrica |
| | Engenharia de Redes de Comunicação – Engenharia de Software | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia de Redes de Comunicação ou em Engenharia de Telecomunicações ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia da Computação ou em Ciência da Computação e Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação ou em Engenharia Elétrica e Computação ou em Engenharia Elétrica |
| ESCOLA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CAMPUS DE NATAL/RN | Ciência e Tecnologia de Materiais | 2 | Adjunto/DE | Graduação e Doutorado em cursos da área de Ciências Exatas ou em Engenharias |
| | Química Tecnológica | 1 | Adjunto/DE | Graduação e Doutorado em cursos da área de Ciências Exatas ou em Engenharias |
| | Probabilidade e Estatística | 2 | Adjunto/DE | Graduação em Estatística ou em outros cursos da área de Ciências Exatas ou em Engenharias e Doutorado em Estatística ou em Econometria ou em outros cursos da área de Ciências Exatas ou em Engenharias |

| | | | | |
|--|--|---|------------|---|
| | Leitura e Produção de Textos – Inglês | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Letras ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Pedagogia e Doutorado em Letras ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Estudos da Linguagem ou em Estudos Linguísticos ou em Educação ou em Comunicação Social |
| | Mecânica dos Sólidos | 2 | Adjunto/DE | Graduação e Doutorado em Engenharias ou em cursos da área de Ciências Exatas |
| | Mecânica dos Fluidos | 2 | Adjunto/DE | Graduação e Doutorado em Engenharias ou em cursos da área de Ciências Exatas |
| | Eletricidade Aplicada | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharias |
| | Expressão Gráfica e Projeto Assistido por Computador | 1 | Adjunto/DE | Graduação e Doutorado em Engenharia ou em Arquitetura ou em Design ou em áreas correlatas |
| | Informática - Desenvolvimento de Software | 4 | Adjunto/DE | Graduação na área de Informática ou em outros cursos da área de Ciências Exatas ou em Engenharias e Doutorado em Informática ou em outros cursos da área de Ciências Exatas ou em Engenharias ou em áreas correlatas da Computação |
| | Ciência, Tecnologia e Sociedade | 1 | Adjunto/DE | Doutorado em Ciências Sociais ou em Ciência Política |
| | Economia da Inovação | 1 | Adjunto/DE | Doutorado em Administração, Economia ou Engenharias |
| | Serviços Tecnológicos e Normas Técnicas | 1 | Adjunto/DE | Doutorado em Ciências da Informação ou em Engenharias |
| | Empreendedorismo, Negócios e Gestão de Projetos Inovadores | 1 | Adjunto/DE | Doutorado em Administração, Economia ou Engenharias |
| | Matemática | 5 | Adjunto/DE | Graduação em Matemática ou em outros cursos da área de Ciências Exatas ou em Engenharias e Doutorado em Matemática ou em outros cursos da área de Ciências Exatas ou em Engenharias ou em Educação (Ensino de Matemática) |

| | | | | |
|--|---|--------------|-----------------------|---|
| | Informática – Cálculo e Computação Numérica | 1 | Adjunto/DE | Graduação na área de Informática ou em outros cursos da área de Ciências Exatas ou em Engenharias; e Doutorado em Informática ou em outros cursos da área de Ciências Exatas ou em Engenharias ou em áreas correlatas da Computação |
| DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS – CAMPUS DE NOVOS/RN | Língua Inglesa | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Letras e Doutorado em Letras/Língua Inglesa ou Linguística Aplicada |
| ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – CAMPUS DE MACAÍBA/RN | Dendrometria, Inventário Florestal e Manejo Florestal | 1 | Adjunto/DE | Graduação em Engenharia Florestal ou em Agronomia ou em Biologia, e Doutorado em Ciências Florestais ou em Engenharia Florestal ou em áreas correlatas |
| | Mecanização, Transportes e Exploração Florestal | 1 | Adjunto/DE | Doutorado em Ciências Florestais ou em Engenharia Florestal |

(*)Replicado em cumprimento ao Decreto 6.944 DOU 24/08/2009.